

LEI Nº 1029/99

***DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A RUA ARINOS
NESTA CIDADE.***

*A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **JAIME MARQUESGONÇALVES**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:*

ARTIGO 1º: A atual Rua Arinos desta cidade passa a denominar-se “***RUA VERÍSSIMO CAETANO***”.

ARTIGO 2º: A nova denominação tem por objetivo, prestar homenagem ao cidadão colidense, produtor rural, pelo pioneirismo neste município.

ARTIGO 3º: A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos providenciará a mudança da placa de identificação.

ARTIGO 4º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER-MT, 11 DE
NOVEMBRO DE 1.999.***

JAIME MARQUES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL